



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Ata da 34ª (trigésima quarta) Sessão Extraordinária** da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 18h:00min, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão. Reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Eleazar Ferreira Lopes e demais Vereadores. Havendo quorum para ser realizada a Sessão Extraordinária o presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da Bíblia, conforme preceitua o § 3º do Artigo 112 do Regimento Interno, que foram pronunciadas pela vereadora Angela Maria Coutinho Pereira. **"Portanto, não se preocupem com o amanhã, pois o amanhã se preocupará consigo mesmo. Basta a cada dia o seu próprio mal". (Mateus 6-34).** O presidente solicitou a Vice Presidente Angela que fizesse a chamada. Presentes os vereadores: Adeilson, Elielton, Eloízio Tadeu, Antônio Piol, Eleazar, Angela, ausentes os vereadores: Janilton, Ataídes, Sônia e Ronaldo, afastado vereador: Marseandro. **TRIBUNA LIVRE:** Por se tratar de Sessão Extraordinária não há. **EXPEDIENTE:** O Secretário registrou o horário do início do expediente que se deu às 18h06min. Logo após, dispensou a votação das Atas da 31ª Sessão, 32ª Sessão, 33ª Sessão. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das proposições que deram entrada nesta Casa de Leis. **PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA - Nº 043/2018** de Autoria do Poder Executivo, Sr Joilson Rocha Nunes - Ementa: Altera o Art. 58 da Lei Municipal Nº 1.125/2018, que reorganiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Fundão e dá outras providências. Remeteu a Comissão Permanente de Justiça e Redação. **PROJETO DE LEI - REGIME DE URGÊNCIA Nº 046/2018** de Autoria do Poder Executivo, Sr Joilson Rocha Nunes -. Ementa: Acrescenta o inciso VI ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 421, de 27 de outubro de 2006, incluindo entre os locais destinados à realização de feiras livres para venda de comidas, bebidas e artesanatos o espaço delimitado pela Av. Belo Horizonte, em Praia Grande. Remeteu a Comissão Permanente de Justiça e Redação. Solicitou ao secretário que fizesse a leitura do OF/014/2018. Edital de convocação. **Oradores:** Por se tratar de Sessão Extraordinária o momento dos oradores é suprimido. **Ordem do Dia:** Não houve. **Comunicação:** Não Houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, convocou os Senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária, no dia 01 de




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


novembro, as 19 horas, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 18h10m.

Plenário Henrique Broseghini, 17 de outubro de 2018.

  
**ELEAZAR FERREIRA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

  
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
de Fundão (PV)

  
**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Secretário em exercício da Câmara  
Municipal de Fundão (REDE)

  
**ANTÔNIO PIOL**  
Vereador do Município de Fundão  
(PRP)

**AFASTADO**  
**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)

  
**ADELSON MINCHIO BROETTO**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)

**AUSENTE**  
**SÔNIA LUSIA NEVES R. STEINS**  
Vereadora do Município de Fundão (PRP)

**AUSENTE**  
**JANILTON ALMEIDA DE CARLI**  
Vereador do Município de Fundão (PDT)

**AUSENTE**  
**ATAIDES SOARES DA SILVA**  
Vereador do Município de Fundão (PEN)

**AUSENTE**  
**RONALDO BROETTO SCAQUETTI**  
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

  
**ELIELTON ROCHA NASCIMENTO**  
Vereador do Município de Fundão (PMN)